BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANO 23 - Nº 16
ITAJUBÁ (MG), 15 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....308

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....308

3 - REITORIA.....308

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....308

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....312

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....313

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....315

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....315

9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....318

10 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....320

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....320

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

---

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 632, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o código da Função Gratificada (FG) de Gestor de Projetos da Reitoria, atualmente ocupada pelo servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE 2915018, de FG-4 para FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

---

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 411, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.006078/2024-04, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 12/03/2024, à servidora NILDA APARECIDA DE FARIA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1672402, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda.

PORTARIA N° 578, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.007071/2024-00, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 09/04/2024, o cargo de Secretário Executivo (Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora PAMELA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2641665, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 901318.

Art. 2º A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8112/90.

PORTARIA N° 609, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2024 - DCI, de 09/04/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15/04/2024, a servidora NEUSA APARECIDA FONSECA, SIAPE n° 1760316, da função de Alocadora de Recursos Orçamentários do Campus de Itabira.

PORTARIA N° 610, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2024 - DCI, de 09/04/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15/04/2024**,** a servidora DANIELE DE PAULA LIBERATO, SIAPE n°3051309, para a função de Alocadora de Recursos Orçamentários do Campus de Itabira.

PORTARIA N° 614, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.009136/2024-43, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R$ 2.481,29 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), a Maria Amélia Del-Ducca Barbêdo, cônjuge do servidor aposentado, Gabriel Pereira

Barbedo, matrícula SIAPE nº 0394835, falecido em 04/04/2024, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA N° 625, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria n° 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23088.009171/2024-62, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à MARIA AMÉLIA DEL DUCCA BARBÊDO, na condição de cônjuge do servidor aposentado, GABRIEL PEREIRA BARBEDO, matrícula SIAPE n° 394835, com fundamento no art. 23, §4°, da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n° 8.213/1991; com redação dada pelas Leis 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 04/04/2024.

PORTARIA N° 627, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2024-PRG **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA dos grupos PET/UNIFEI:

Nome	**SIAPE**	**Status**		
Cibele Faria Cunha	1827528	Presidente		
Alana Raiza Ramos Vieira	2263835	Suplente		
Representação da Administração da IES				
Nome	**SIAPE**	**Status**	**Segmento**	**Campus**
Edmilson Marmo Moreira	1457656	Titular	Pró-Reitoria	Itajubá
Thatyana de Faria Piola Seraphim	1682528	Suplente		
Cintia Cristiane Moreira	1779927	Titular		Itabira
Camila Evangelista Dionísio Duarte	1781338	Suplente		
Adhimar Flavio Oliveira	3695760	Titular	Coordenação de Curso	Itajubá
João Guilherme de Carvalho Costa	1440969			
Yohan Ali Diaz Mendez	3070984			
Luiz Guilherme Azevedo Mauad	1298020	Suplente		

Lucilene de Oliveira Rodrigues	1810258			
Daniel Clemente Vieira Rego da Silva	1061177			
Rodrigo Silva Lima	1714833			
Representação dos Tutores do PET				
Nome	**SIAPE**	**Status**	**Campus**	
Rogério José da Silva	395110	Titular	Itajubá	
Thiago Clé de Oliveira	2642444			
Sandra Miranda Neves	1892265	Suplente		
Andrea Aparecida da Costa Mineiro	2587024			
James Lacerda Maia	1768050	Titular	Itabira	
Fábio Nakagomi	2194388	Suplente		
Representação dos Discentes participantes do PET				
Nome	**Matrícula**	**Status**	**Campus**	
Maria Laura Rodrigues de Paula	2022000987	Titular	Itajubá	
Rayan Neves Dias	2023002734	Suplente		
Gabriel Aires Brandão Teixeira	2022006837	Suplente		
Leticia Pereira Gabriel	2022002417	Suplente		
Luana Cristina Silva Zacarias	2020018104	Titular	Itabira	
Otávio Augusto Pessoa Miranda	2018014654	Suplente		

Art. 2º Revogar a Portaria nº 635, de 02/05/2023, publicada no Boletim Interno de Serviço - BIS nº 27, de 08/05/2023.

PORTARIA N° 629, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e de acordo com o Processo nº 23088.008286/2024-30, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias, sem compensação, ao servidor VINICIUS RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839153, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 11/04/2026.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 622, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378, de 30 de fevereiro de 2021, e Portaria nº 541, de 15 de março de 2021, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 1857336, a solicitar Suprimento de Fundos com a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no exercício de 2024.
Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, pequenas taxas e emolumentos; despesas com os veículos oficiais/serviço, da frota da Unifei, referentes a combustível, lubrificantes, pequenas manutenções e peças de reposição em casos de emergência; necessários ao bom andamento das atividades da Unifei.
Limite: R$ 2.995,30 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).
Pagamento: através de cartão ou saque.

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

MARÇO

Custo total com diárias e passagens	R$ 55.996,68
Custo com emissão de passagens dentro do prazo	R$ 9.861,26
Custo com emissão de passagens em caráter de urgência	R$ 4.281,29
Gasto com diárias	R$ 41.635,83
Seguro Viagem	R$ 218,30

Fonte: Painel de Viagens
Período Março/2024
Painel de Viagens

Unidade (UGR)	Total Gasto com Diárias	Total Gasto com Passagens	Total Gasto com Seguro Viagem
GABINETE	R$ 20.657,86	R$ 8.172,79	R$ 218,30
-	4784,12	0	0
Não	15873,74	8172,793214	218,3
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS	R$ 160,09	R$ 0,00	R$ 0,00
-	160,09	0	0
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 502,50	R$ 0,00	R$ 0,00
-	502,5	0	0
INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS	R$ 1.217,77	R$ 0,00	R$ 0,00
-	1217,77	0	0
INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA	R$ 1.522,68	R$ 0,00	R$ 0,00
-	1522,68	0	0
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 2.648,04	R$ 4.914,10	R$ 0,00
Não	0	632,81	0
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	2648,04	R$ 4.281,29	0
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	R$ 6.671,62	R$ 0,00	R$ 0,00
-	6671,62	0	0
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R$ 5.258,31	R$ 0,00	R$ 0,00
-	5258,31	0	0
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	R$ 2.996,96	R$ 1.055,66	R$ 0,00
-	1534,1	0	0
Não	1462,86	1055,66	0
Total Geral	R$ 41.635,83	R$ 14.142,55	R$ 218,30

DIRETORIADE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 566, de 08 de abril de 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 43/2024 - ISEE, de 05/04/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor IVAN PAULO DE FARIA, SIAPE: 2225499 e o Servidor MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, SIAPE: 2692522, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:
Contrato nº 003/2024
Processo nº: 23088.031342/2023-59
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2024
Objeto: Contratação da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao "Curso de Especialização em Sistemas Elétricos (CESE) Ênfases Transmissão e Geração - Edição 2024", a ser realizado de forma remota.

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 264/2024 - DCC, de 26/02/2024.

---

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GUSTAVO RODRIGUES DE MORAIS, GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO e PAULO CEZAR NUNES JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001261/2024-73, de Progressão da Prof(a). GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, de C 1 para C 2.
Data da última progressão ou promoção: 07/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 581, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da

competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA, JOSÉ MANUEL ESTEVES VICENTE e FERNANDA RODRIGUES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007064/2024-08, de Promoção do Prof. ODILON DE OLIVEIRA DUTRA, de C 4 para D 1.
Data da última progressão ou promoção: 05/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 582, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: RICARDO IVAN MEDINA BASCUR, ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU e ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007318/2024-80, de Promoção da Prof(a). ELIANE MATESCO CRISTOVÃO, de C 4 para D 1.
Data da última progressão ou promoção: 02/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 583, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO, MARCELO SANTIAGO DE SOUSA e URBANO MIGUEL TAFUR TANTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.008049/2024-79, de Promoção do Prof. ROGER RODRIGUES TORRES, de C 4 para D 1.
Data da última progressão ou promoção: 03/05/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 633, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: OSVALDO JOSÉ VENTURINI, BENEDITO ISAIAS LIMA FULY e CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007648/2024-75, de Progressão do Prof. VLADIMIR RAFAEL MELIAN COBAS, de D 3 para D 4.
Data da última progressão ou promoção: 25/03/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA N° 539, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 03/04/2024, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Química Licenciatura, por um período de 3 (três) anos, devido ao vencimento de mandato do NDE anterior:
Membros Docentes Titulares:
Evandro Fortes Rozentalski, matrícula SIAPE n° 3062641
Geise Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1578368
Fábio da Silva Lisboa, matrícula SIAPE n° 1247092
Jane Raquel Silva de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1998676
Juliana Maria Sampaio Furlani, matrícula SIAPE n° 1344575
Paulo Cezar Nunes Junior, matrícula SIAPE n° 1767335
Wanderson Rodrigues Morais, matrícula SIAPE n° 3389655

---

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 595, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e estatutárias, **RESOLVE:**

DISPENSAR a Prof.ª Márcia Sayuri Kashimoto, matrícula SIAPE nº 1294898, da função de membro titular do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação.

DESIGNAR o Prof. Juan Valentín Mendoza Mogollón, matrícula SIAPE nº 1988782, como membro titular do colegiado do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 26, DE 12 DE ABRIL DE 2024
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Homologações ad referenda: registro/submissão de projetos de extensão: [1] Desenvolvimento de um jogo de RPG 2D com foco no ensino e discussão da ética e integridade; [2] VANT`s no ensino básico: o despertar do anseio pela educação superior e [3] Aliança professor-pesquisador para a investigação da aprendizagem matemática – APPIAM

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre registro/submissão de projetos de extensão.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o registro/submissão de projetos de extensão aprovados ad referenda do Conselho Diretor:
I. Desenvolvimento de um jogo de RPG 2D com foco no ensino e discussão da ética e integridade;
II. VANT`s no ensino básico: o despertar do anseio pela educação superior;
III. Aliança professor-pesquisador para a investigação da aprendizagem matemática – APPIAM.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 12 DE ABRIL DE 2024
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Homologação ad referenda dos relatórios parcial e final do projeto de extensão “Mesa de discussão: o que é um pipeline de dados na sua empresa?”

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre os relatórios parcial e final do projeto de extensão “Mesa de discussão: o que é um pipeline de dados na sua empresa?”.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, os relatórios parcial e final do projeto de extensão “Mesa de discussão: o que é um pipeline de dados na sua empresa?”

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 12 DE ABRIL DE 2024
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Análise e deliberação da proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e empresa DAC ENGENHARIA LTDA

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa DAC ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a proposta de convênio a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa DAC Engenharia Ltda.

Art. 3º - APROVAR a participação da Prof.ª VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA como coordenadora do projeto.

Art. 4º - APROVAR a participação da Prof.ª MELISE MARIA VEIGA DE PAULA como colaboradora do projeto.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 12 DE ABRIL DE 2024
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Análise e deliberação do segundo relatório parcial de estágio probatório do Prof. PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o segundo relatório parcial de estágio probatório do Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o segundo relatório parcial de estágio probatório do Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.

Art. 3º - ACATAR o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pela Prof.ª Adriana Prest Mattedi, que aprovou o relatório apresentado.

9 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 407, DE 14 MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14/03/2024, a professora JANAINA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2089555 da função de Coordenadora do Curso de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS *Campus* Itajubá. Código: FCC.

PORTARIA N. 410, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a professora YALIN BRIZOLA YARED, matrícula SIAPE Nº 3342703, na função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA Campus Itajubá, pelo período de 14/03/2024 a 14/03/2026.

PORTARIA Nº 432, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o professor **THIAGO VERNASCHI VIEIRA DA COSTA,** matrícula SIAPE Nº 3150673 na função de Coordenador do Curso de Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA *Campus* Itajubá, pelo período de 20/03/2024 a 20/03/2026 Código: FCC.

PORTARIA Nº 483, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29/03/2024, o professor ENRIQUE VIEIRA MATTOS matrícula SIAPE Nº 2354897 da função de Coordenador do Curso de Graduação em CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, Campus Itajubá. Código: FCC.

PORTARIA Nº 484, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 29/03/2024, a professora MICHELLE SIMOES REBOITA, matrícula SIAPE Nº 1765737, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS, Campus Itajubá, pelo Período de 29/03/2024 a 28/03/2026 Código: FCC

PORTARIA Nº 486, 27 DE MARÇO DE 2024

Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XII, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a professora VANESSA SILVEIRA BARREIRO CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 1767288, Para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS Campus Itajubá, pelo período de 29/03/2024 a 28/03/2026

PORTARIA Nº 587, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeado pela Portaria Nº 593, de 30 de março de 2022, publicado no DOU em 06/04/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Engenharia de Bioprocessos. Campus de Itajubá, para período de mandato de 10/04/2024 a 10/04/2027:
Membros:
Prof. Dr. Guilherme Youssef Rodriguez SIAPE n. 2243383 (Presidente)
Profa. Dra. Aline Massia Pereira SIAPE n. 1013675
Prof. Dr. André Aguiar Mendes SIAPE n. 1756660
Prof. Dr. Carlos Roberto Rocha SIAPE n.1810203
Prof. Dr. Éder do Couto Tavares SIAPE n.2042302
Prof. Dr. Hugo Perazzini SIAPE n.2147146
Prof. Dr. José Renato Guimarães SIAPE n. 3335125
Prof. Dr. Luiz Carlos Bertucci Barbosa SIAPE n.1012625

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

10 - DIRETORIA DO *CAMPUS* ITABIRA

PORTARIA N° 495, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria n° 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Solicitação nº 547/2024 - CSGT-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização dos serviços contratados, conforme segue:
Fiscal técnico e administrativo titular: Tiago de Souza Figueiredo
Fiscal técnica e administrativa substituta: Sônia Maria de Souza.
Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz (titular); Eduarda Carvalho Pinto Coelho (substituta).
Contratação: Pregão Eletrônico - nº 90002/2024
Processo nº: 23499.006935/2023-45
Contrato nº: 003/2024
Objeto: Prestação do serviço continuados de VIGILÂNCIA DESARMADA, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na UNIFEI - Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa contratada: COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA - CNPJ: 11.499.545/0001-00

Esta portaria entra em vigor na publicação do Boletim Interno Semanal.

---

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a ação de extensão:
- Código: PJxxx-2024
- Título: UNIFEI Projetos e Consultoria Júnior
- Coordenação: Isabela Maganha
- Período de realização: 15/04/2024 a 31/12/2024